



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

JORNAL DA CIDADE

CIDADES

Acusado de matar cigano será julgado nesta quarta

Odeir Alves teria sido assassinado após cobrar uma dívida de R\$ 9,5 mil

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

Gilmar Guimarães, acusado de assassinar, a pauladas, o cigano Odeir Alves de Oliveira em abril de 2010, no Conjunto Bugio, zona norte de Aracaju, estará nesta quarta-feira, 21, no "banco de réus". Segundo a denúncia, ele teria cometido o crime, após a vítima lhe cobrar uma dívida de R\$ 9,5 mil resultante de uma venda de um veículo. O corpo de Odeir foi encontrado enterrado em

um terreno baldio no município de Nossa Senhora do Socorro.

A denúncia do Ministério Público aponta que por volta das 17h do dia 10 de abril de 2010, Odeir esteve na casa de Gilmar localizada na rua G4, no Conjunto Bugio, para cobrar uma dívida no valor aproximado de R\$ 9,5 mil referente à venda de um veículo Gol MI, cor verde, ano 1997. Os dois teriam iniciado uma discussão e, armado com um pedaço de madeira, acabou acertando vários golpes na cabeça da vítima.

De acordo com o Ministério Público, após perceber que Odeir estava morto, Gilmar pegou o corpo e envolveu em lençóis, amarrou com arame e pôs sacos plásticos na cabeça. Em seguida colocou no porta-malas do Gol e se dirigiu até um terreno situado no Loteamento Novo Horizonte, localizado no Conjunto Marcos Freire III, município de Nossa Senhora do Socorro. No local, o acusado teria cavado um buraco e enterrou a vítima.

Gilmar foi preso por policiais por conduzir o veículo, que transportou o corpo, sem habilitação. Após investigações, a Polícia Civil acabou desvendando o caso. Três dias depois do crime, o acusado levou os policiais até onde encontrava-se o corpo e o mesmo o desenterrou.

Gilmar deverá ser julgado no auditório da 5ª Vara Criminal pelo crime de homicídio por motivo fútil, por meio que dificulta a defesa da vítima e ocultação de cadáver.